

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO
PREGÃO Nº 01/2019/CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **DIOGO RIBEIRO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 176666320013 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 019.937.403-17, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.177.761/0001-25, com sede na Rua do Prado, nº 100, Bairro: Centro - Passagem Franca/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **DENILSON CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador de RG sob o nº 1173201 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 344.636.403-00, residente e domiciliado na Cidade de Passagem Franca/MA, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário de execução dos serviços de análise físico-químico e Bacteriológica da água e controle da qualidade da água do município de Sucupira do Riachão/MA, oriundo do Pregão nº 001/2019/CPL, até 31/12/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 8.1 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 18 de dezembro de 2020.



.....
DIOGO RIBEIRO AZEVEDO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Denilson Cardoso da Silva:

.....
D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA
CNPJ: 08.177.761/0001-25
Denilson Cardoso da Silva
CPF: 344.636.403-00
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Mano Amato
Nome: _____
CPF: 053 335 893 46

Jose Warden B. da Silva
Nome: _____
CPF: 440 843 195 20